

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0991/2014, de 17 de julho de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2014, emitido pelo Professor Dr. Cláwsio Rogério Cruz de Sousa do Campus de Pau dos Ferros, que solicita prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos relativos à Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil em funcionamento no Campus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0828/2014, de 16 de junho de 2014, que designa comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil, do Campus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

## RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0828/2014, de 16 de junho de 2014, para que sejam ultimadas as atividades inciadas pela Comissão designada através da referida portaria.
- Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (Presidente), Almir Mariano de Sousa Júnior, Eduardo Raimundo dias Nunes, Felipe Vigolvino Lopes, Marília Cavalcanti Santiago, Wesley de Oliveira Santos, Hortência Pessoa Rêgo Gomes, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, e pelo discente José Vidal Júnior.
- Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

José de Arimatea de Matos Reitor

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete